



14570434



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 135/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE  
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 74, DE 08 DE MARÇO DE 2021,  
E EDITAL COMPLEMENTAR Nº 99, DE 08 DE ABRIL DE 2021

**O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, torna pública a **convocação complementar de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos do Edital nº 74, de 08 de março de 2021, retificado em 12 de março de 2021, e Edital Complementar nº 99, de 08 de abril de 2021.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, de acordo com os dados abaixo, em complemento ao Edital nº 74, de 08 de março de 2021, retificado em 12 de março de 2021, e Edital Complementar nº 99, de 08 de abril de 2021.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Unidade de lotação	Coordenação-Geral de Ensino
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Pedagogia
Quantidade de vagas	02
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	09
Quantidade de candidatos para convocação complementar (suprir desistências)	01
Nº do processo de execução da segunda fase	08020.001079/2021-01
Edital de abertura de segunda fase	Edital nº 74, de 08 de março de 2021

**2. DOS CRITÉRIOS**

2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos no Edital nº 74, de 08 de março de 2021 (SEI nº 14110077), retificado em 12 de março de 2021 (SEI nº 14161090).

2.2. O prazo para execução da segunda fase do processo seletivo, previsto no item 2.2 do Edital nº 99, de 2021, fica prorrogado para 27 de maio de 2021.

2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Em virtude da eliminação de candidato(s) convocado(s) por meio do Edital nº 99, de 08 de abril de 2021, seguem candidatos convocados de forma complementar ao referido Edital, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Lista de classificados	Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase
Negro(s) ou pardo(s)	MÔNICA THAÍS DO NASCIMENTO CAETANO	08007.001878/2020-66	60

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam no Edital nº 74, de 08 de março de 2021, retificado em 12 de março de 2021.

4.2. A publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, prevista no item 4.2 do Edital nº 99, de 08 de abril de 2021, fica prorrogada para a data provável de 27 de maio de 2021, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail [ead.segen@mj.gov.br](mailto:ead.segen@mj.gov.br) ou telefone (61) 2025.9887.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2021, às 11:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14570434** e o código CRC **FE251A26**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.